



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE NOVA VENEZA  
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2020**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 005/2020  
REALIZAÇÃO: CONCURSOS SS1**

ROGÉRIO JOSÉ FRIGO, Prefeito Municipal de Nova Veneza, por meio da Secretaria de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

**1. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:** o relatório nominal de candidatos com inscrições processadas, assim como o relatório das inscrições não processadas, Anexos I e II deste Edital, estão divulgados no Mural da Prefeitura, bem como, em caráter meramente informativo, na internet, pelo *site* [www.concursosss1.com.br](http://www.concursosss1.com.br).

**1.1.** A inscrição nº2184, embora a candidata tenha assinalado na ficha de inscrição a opção “Pessoas com Deficiência”, fica indeferida na condição especial por não ter encaminhado a documentação exigida, conforme item 3.2, Capítulo III do Edital nº 001/2020. A candidata concorrerá às vagas gerais.

**1.2.** Os candidatos interessados em interpor recursos relativos à homologação das inscrições, poderão fazê-lo **nos dias 16 e 17 de março de 2020**, em conformidade com o disposto no Capítulo VI, do Edital de Processo Seletivo nº 001/2020. Os recursos deverão ser protocolados on-line, através do *site* [www.concursosss1.com.br](http://www.concursosss1.com.br), clicando no *link* Recurso On-Line e para acesso ao formulário de recursos on-line.

**2. A PROVA OBJETIVA, para todos os cargos será aplicada no dia 29/03/2020 (domingo), às 14h na Escola Básica Municipal Bairro Bortolotto, Rua Antônio Destro, 15 - Bortolotto, Nova Veneza/SC.**

**2.1.** Desde já, ficam os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora ao local das provas, portando:

- a) Caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa;
- b) Documento de identificação (não serão aceitos documentos digitais);
- c) Comprovante de pagamento da inscrição no Processo Seletivo (boleto bancário pago), sendo que este poderá ser dispensado desde que comprovada a efetiva homologação da inscrição do candidato.

Município de Nova Veneza, 13 de março de 2020.

ROGÉRIO JOSÉ FRIGO  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se